



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1265, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

**DESIGNA DIEGO CORONEL
GONZALEZ COMO FISCAL DE
CONTRATO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 405/2021, enviado pela Secretaria de Planejamento e Urbanismo;

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidora Diego Coronel Gonzalez, Diretor de Departamento, matrícula nº 56753-1, para atuar como fiscal do contrato nº 5576/2021 referente ao Pregão Eletrônico 040/2021, referente ao Registro de Preços para eventual e Futura Aquisição de Toner e Cartuchos, a contar da assinatura de Ata de Registro de Preços.

Art. 2º. O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º . As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2º. Em caso de descumprimento contratual, a fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

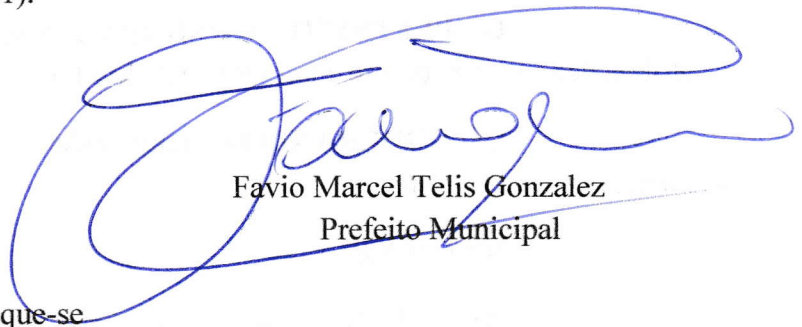
Art. 3º. Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal nº 8.666/1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos treze (13) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (2021).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
BAC/